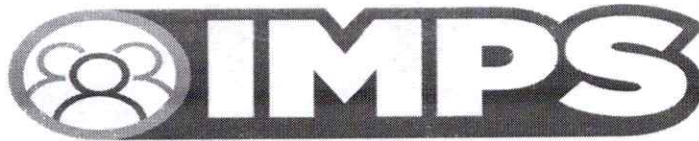


Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antônio João/MS

**IMPS**  
**CONSELHO CURADOR**  
**ATA N° 01/2024**

**Ata n° 01/2024** de 05 de janeiro de 2024. No quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro às 08:00 horas, reuniram-se ordinariamente na sede do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS, sito a Rua Waldomiro Figueira, n° 95, Centro, em Antônio João-MS, os seguintes membros do Conselho Curador do IMPS: Iara Martins Coelho de Souza, Weliton Silva Martins, Ana Lila Mendonça Xavier, Doraminha Alves Vareiro, Elizangela Soares Martins e o Presidente do IMPS João Josué Felisberto da Silva. A reunião aconteceu sob a direção do Presidente do IMPS senhor João Josué Felisberto da Silva e na reunião foi deliberada a seguinte pauta: **A) RELATÓRIO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL/EXERCÍCIO 2023-** Trata-se de relatório acerca da gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Antônio João MS - IMPS, relativo ao exercício de 2023, abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, relativos aos atos de gestão praticados pelo ordenador de despesa, objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos, que nortearão os investimentos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Antônio João – MS, IMPS/AJ, com foco no cumprimento da meta atuarial definida para o ano de 2024. **B) REFORMA DO PLANO DE BENEFÍCIOS PARA ATINGIMENTO E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO RPPS –** Onde quanto ao tema, o presidente do Instituto, senhor João Josué informou a todos que este Instituto recebeu Recomendação CNRPPS/MTP n° 2, de 19 de agosto de 2021, na qual o Conselho Nacional de Regimes Próprios de Previdência Social, que possui representantes de todo o segmento, orientou e recomendou aos entes federativos o cumprimento da EC 103/2019 e a adoção das providências relacionadas a reforma do Plano de Benefícios para atingimento e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Essa recomendação do CNRPPS decorreu do fato de que com promulgação da EC 103, de 2019, a legislação de cada ente federativo poderá estabelecer regras de elegibilidade, cálculo e reajustamento dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte para o seu RPPS. Foi informado a todos que após o recebimento desta recomendação, será encaminhado cópia ao setor jurídico deste Instituto, para que estude a possibilidade de adequação do atual plano de benefícios à EC 103/2019. **C) PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-** Onde quanto ao tema, foi informado a todos os conselheiros proposta a essa renomada Previdência. Constitui objeto desta, a cooperação técnica para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela FASITEC ao ÓRGÃO, do sistema SICON (Sistema Integrado de Consignação Online) Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da FASITEC a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ANTONIO JOAO-IMPS - MS, junto aos servidores municipais e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em implantação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para o MUNICÍPIO e seus servidores. O objetivo desta proposta de cooperação técnica é licenciar de forma NÃO ONEROSA o Sistema SICON apoiando o órgão público no gerenciamento, controle e operacionalização das consignações do seu quadro de funcionários, realizando com eficiência o controle das consignações facultativas e suas relações com as compulsórias, permitindo que sejam respeitados os limites de consignações regulamentados por lei ou decreto. Após proposta analisada por todos os conselheiros, fica decidido pela

**RUA WALDOMIRO FIGUEIRA, N° 095 - CENTRO - CEP-79910-000**  
**ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br**



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Antônio João/MS

## IMPS

### CONSELHO CURADOR

implantação do sistema SICON para realização de empréstimos consignados dos servidores e segurados deste Instituto. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 09:00 horas, que após lida e aprovada a presente Ata vai assinada por todos os conselheiros presentes juntamente com o presidente do IMPS.

Iara Martins Coelho de Souza,

Ana Lila Mendonça Xavier, *Ana Lila Mendonça Xavier*

Weliton Silva Martins, *Weliton S. Martins*

Doraminha Alves Vareiro, *Doraminha Alves Vareiro*

Elizangela Soares Martins, *Elizangela Soares Martins*

João Josué Felisberto da Silva, *João Josué F. da Silva*